



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

	
D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 535/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise dos catálogos a serem apresentados no julgamento de propostas do Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo Administrativo nº 5.981/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

- **ELIAN DOS SANTOS IBANEZ** – Presidente;
- **ANDERSON BRAGA MEDINA** – Membro;
- **LARISSA LIMA DA SILVA** – Membro.

Art. 2º - A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado o Servidor **CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES PEGO**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 19 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal